



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

Estado da Bahia

### ATA FINAL

Aos trinta do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, na sede Prefeitura Municipal de Barreiras, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria N.º 0392/2022 de 12 de abril de 2022, composta pelos membros Sr. Edilson Xavier Neves - Presidente, Sra Irisneta de Souza Pereira – Membro, Jose Carlos Amâncio Oliveira - Membro, todos sob a Presidência do primeiro, para julgar as propostas conforme a Concorrência Pública nº 010/2022, referente à Contratação de empresa especializada do ramo de engenharia civil visando a conclusão das construções das escolas municipais padrão de 08 (oito) salas de aulas, nas localidades de Jardim Vitoria, Barroão de Baixo, Vila Duce, Novo Horizonte, considerando a demonstração de interesse da Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Lazer da municipal de Barreiras – Ba, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, no Projeto Básico e seus anexos, neste município. Conforme parecer da Comissão Julgadora, a Comissão Permanente de Licitação declara vencedora, como consta na tabela seguinte:

Relação de empresas Participantes	Lote 01	Lote 02	Lote 03	Lote 04
Empresa Movterra Construtora Ltda				R\$ 5.672.976,73
Empresa Construtora JK Ltda - EPP		Desclassificada		
Empresa Araújo Duraes Engenharia Ltda	R\$ 5.330.956,32			
Empresa João Alberto dos Santos & Cia Ltda - ME			R\$ 5.642.750,40	

será publicado no Diário Oficial do Município e Transparência Municipal. Nada mais havendo a considerar, foi suspensa a reunião para redação da presente Ata, que reabertos os trabalhos, foi lida e aprovada e será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e licitantes. Barreiras/BA, 30 de setembro de 2022.

Edilson Xavier Neves

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Irisneta de Souza Pereira

Membros da Comissão Permanente de Licitação

Jose Carlos Amâncio Oliveira



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**  
**CNPJ Nº 13.654.405/0001-95**

Barreiras/BA, 28 de Setembro de 2022.

**Da:** Comissão Julgadora

**Para:** A Comissão Permanente de Licitação

**Assunto: Análise da Qualificação Técnica das empresas presentes na CONCORRENCIA PUBLICA Nº 010/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2388/2022 – OBJETO: Contratação de empresa especializada do ramo de engenharia civil visando a conclusão das construções das escolas municipais padrão de 08 (oito) salas de aulas, nas localidades de Jardim Vitória, Barroco de Baixo, Vila Dulce e Novo Horizonte, considerando a demonstração de interesse da Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Lazer da Prefeitura Municipal de Barreiras-BA.**

De acordo com a ata de abertura dos envelopes de habilitação do processo licitatório supracitado, as empresas que compareceram ao certame foram as seguintes:

1. Movterra Construtora LTDA
2. Construtora JK LTDA - EPP
3. Araujo Duraes Engenharia LTDA
4. João Alberto dos Santos & Cia LTDA - ME

No edital, item 4.2 DOCUMENTAÇÃO subitem 4.2.2.3. Qualificação Técnica, pontua todas as exigências pertinentes a Empresa e ao Profissional que as Empresas licitantes devem apresentar.

Os atendimentos aos itens constantes no Edital ficaram conforme apresentado nas Tabela 01 e Tabela 02 a seguir.

**Tabela 01: Qualificação Técnica Empresa**

EMPRESAS	QUALIFICAÇÃO TÉCNICA EMPRESA	
	4.2.2.3.1 a) Inscrição ou registro junto ao CREA	4.2.2.3.1b) Atestado em nome da licitante
Movterra Construtora LTDA	SIM	SIM
Construtora JK LTDA – EPP	SIM	NÃO
Araujo Duraes Engenharia LTDA	SIM	SIM
João Alberto dos Santos & CIA LTDA - EPP	SIM	SIM



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**  
**CNPJ Nº 13.654.405/0001-95**

**Tabela 02: Qualificação Técnica Profissional**

EMPRESAS	QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL	
	4.2.2.3.1 a) Atestado de capacidade técnica	4.2.2.3.2 b) Comprovação de profissional no quadro permanente da empresa
Movterra Construtora LTDA	SIM	SIM
Construtora JK LTDA – EPP	SIM	SIM
Araujo Duraes Engenharia LTDA	SIM	SIM
João Alberto dos Santos & CIA LTDA - EPP	SIM	SIM

Com isso, conclui-se que as Empresas Habilitadas da Qualificação Técnica são:

1. Movterra Construtora LTDA
2. Araujo Duraes Engenharia LTDA
3. João Alberto dos Santos & CIA LTDA – EPP

Após a análise dos documentos entregues pelas licitantes concorrentes, conclui-se que somente as empresas acima citadas, atendem os requisitos do edital para habilitação.

A empresa Construtora JK LTDA – EPP não atende o edital no item 4.2.3.1 Atestado em nome da licitante, a empresa não apresentou atestado com os quantitativos conforme planilha abaixo:

ITEM	QUANTIDADE EXIGIDA	QUANTIDADE QUE A EMPRESA POSSUI
Laje Pré-fabricada treliçada	407,81	272,58
Trama de madeira composta por ripas, caibros e terças para telhados de até 2 águas para telha de encaixe de cerâmica	960,72	405,61
Piso industrial de alta resistência	720,12	238,03
Telhamento com telha cerâmica tipo capa-canal, tipo plan com até 2 águas	1007,96	186,75
Assentamento de Guia (Meio-fio)	799,70	0,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**  
**CNPJ Nº 13.654.405/0001-95**

Cordialmente,

Eng. Nei Frederico de Souza Silva  
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Eng. Civil Bruno José Castro  
Secretária Municipal de Infraestrutura, Obras, Serviços Públicos e Transportes.

Eng. Civil Victor Leonardo Santana Pereira  
Secretária Municipal de Infraestrutura, Obras, Serviços Públicos e Transportes.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**  
**CNPJ Nº 13.654.405/0001-95**

Barreiras/BA, 28 de setembro de 2022.

**Da:** Comissão Julgadora

**Para:** A Comissão Permanente de Licitação

**Assunto:** Julgamento das Propostas Financeiras da CONCORRENCIA PUBLICA Nº 010/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2388/2022 – OBJETO: Contratação de empresa especializada do ramo de engenharia civil visando a conclusão das construções das escolas municipais padrão de 08 (oito) salas de aulas, nas localidades de Jardim Vitoria, Barroçã de Baixo, Vila Dulce e Novo Horizonte, considerando a demonstração de interesse da Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Lazer da Prefeitura Municipal de Barreiras-BA.

De acordo com a ata de abertura da proposta financeira do processo licitatório supracitado, a Tabela 01 abaixo, apresenta as empresas que foram habilitadas, com a discriminação dos lotes as quais ofertaram os valores:

**Tabela 01:** Classificação das empresas

EMPRESAS	LOTE AO QUAL A EMPRESA PARTICIPOU	PREÇOS OFERTADOS
1 Movterra Construtora LTDA	04	R\$ 5.672.976,73
2 Araujo Duraes Engenharia LTDA	01	R\$ 5.330.956,32
3 João Alberto dos Santos & CIA LTDA - EPP	03	R\$ 5.642.754,40

A empresa Movterra Construtora LTDA apresentou proposta para o Lote 04, no qual o valor orçado da prefeitura foi de R\$ 5.678.344,98 (Cinco milhões, seiscentos e setenta e oito mil, trezentos e quarenta e quatro reais e noventa e oito centavos)

Baseado no item 12.3.7.1 da peça editalícia, são consideradas inexequíveis as propostas cujos valores sejam inferiores a R\$ R\$ 4.001.005,38 (Quatro milhões, um mil, cinco reais e trinta e oito centavos), conforme Tabela 02. Todas as propostas apresentadas foram acima deste parâmetro.

**Tabela 02:** Valores de referência do item 12.3.7.1 do edital

12.3.7.1 a) Média aritmética das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento)	R\$ 5.672.976,73
12.3.7.1 b) Valor orçado pela Prefeitura Municipal de Barreiras.	R\$ 5.678.344,98
70% do menor valor entre a) e b)	R\$ 4.001.005,38



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**  
**CNPJ Nº 13.654.405/0001-95**

A empresa Araujo Duraes Engenharia LTDA apresentou proposta para o Lote 01, no qual o valor orçado da prefeitura foi de R\$ 5.438.684,65 (Cinco milhões, quatrocentos e trinta e oito mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos)

Baseado no item 12.3.7.1 da peça editalícia, são consideradas inexequíveis as propostas cujos valores sejam inferiores a R\$ 3.731.669,42 (Três milhões, setecentos e trinta e um mil, seiscentos e sessenta e nove reais e quarenta e dois centavos) conforme Tabela 03. Todas as propostas apresentadas foram acima deste parâmetro.

**Tabela 03:** Valores de referência do item 12.3.7.1 do edital

12.3.7.1 a) Média aritmética das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento)	R\$ 5.330.956,32
12.3.7.1 b) Valor orçado pela Prefeitura Municipal de Barreiras.	R\$ 5.438.684,65
70% do menor valor entre a) e b)	R\$ 3.731.669,42

A empresa João Alberto dos Santos & Cia LTDA - ME apresentou proposta para o Lote 03 , no qual o valor orçado da prefeitura foi de R\$ 5.729.695,19 (Cinco milhões, setecentos e vinte e nove mil, seiscentos e noventa e cinco reais e sessenta e dezenove centavos)

Baseado no item 12.3.7.1 da peça editalícia, são consideradas inexequíveis as propostas cujos valores sejam inferiores a R\$ 3.949.928,08 (Três milhões, novecentos e quarenta e nove mil, novecentos e vinte e oito reais e oito centavos) conforme Tabela 04. Todas as propostas apresentadas foram acima deste parâmetro.

**Tabela 04:** Valores de referência do item 12.3.7.1 do edital

12.3.7.1 a) Média aritmética das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento)	R\$ 5.642.754,40
12.3.7.1 b) Valor orçado pela Prefeitura Municipal de Barreiras.	R\$ 5.729.695,19
70% do menor valor entre a) e b)	R\$ 3.949.928,08

Sendo assim, a Administração acata os valores globais que constam nas Propostas de Preço das Empresas, e conforme consta acima a Empresa Movterra Construtora LTDA ganhara o lote 04 com o valor de R\$ 5.672.976,73 (Cinco milhões, seiscentos e setenta e dois mil, novecentos e setenta e seis reais e setenta e três centavos). A empresa Araujo Duraes Engenharia LTDA ganhara o lote 01 com o valor de R\$ 5.330.956,32 (Cinco milhões, trezentos e trinta mil, novecentos e cinquenta e seis reais e e trinta e dois centavos) e a empresa João Alberto dos Santos & Cia LTDA – ME ganhara o lote 03 com o valor de R\$ 5.642.754,40 (Cinco milhões, seiscentos e quarenta e dois mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos).

No Lote 02 tivemos proposta da empresa JK no valor de R\$ 5.530.757,66 (Cinco milhões, quinhentos e trinta mil, setecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e seis centavos), a empresa foi a única a dar proposta no lote 02 porem a mesma não atingiu o critério de habilitação técnica.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**  
**CNPJ Nº 13.654.405/0001-95**

Cordialmente,

Eng. Nei Frederico de Souza Silva  
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Eng. Civil Bruno José Castro  
Secretária Municipal de Infraestrutura, Obras, Serviços Públicos e Transportes.

Eng. Civil Victor Leonardo Santana Pereira  
Secretária Municipal de Infraestrutura, Obras, Serviços Públicos e Transportes.